



Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E ESCOLA MUNICIPAL DOCE SABER CONFORME CONVENIO ESTADUAL 19068/2011.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **05 de novembro de 2012 às 10h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 18 de outubro de 2012.

THIAGO SANDIM DOS SANTOS
PREGOEIRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor 200 (duzentas) cestas básicas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento as famílias carentes do Município de Rochedo - MS em conformidade com demais especificações constantes no anexo III do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **05 de novembro de 2012 às 07h30min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 18 de outubro de 2012.

REGINA NUHED TANNOS DA SILVA
PREGOEIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05/2011

de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **05/11/2012, às 08h30min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 18 de outubro de 2012.

FERNANDO DOS SANTOS FILHO
PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 – CONTRATO Nº 34/2012

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa Supermercado Rochedo Ltda.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda – Do Valor – “R\$ 36.278,69 (trinta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 145.114,75 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais), para R\$ 181.393,44 (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 15 de outubro de 2012.

ASSINAM: Adão Pedro Arantes –Prefeito Municipal – Contratante e Eliane Maria Marino de Almeida - (Supermercado Rochedo Ltda) – Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2012 ao CONTRATO Nº . 046/2011.

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A GOMES E AZEVEDO LTDA -EPP.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula oitava – Do Prazo do Contrato nº 046/2011.

PRAZO: O prazo será acrescido em mais 03 (três) meses, passando o prazo total para 21 (vinte e um) meses, conforme Cronograma físico financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: 16 de setembro de 2012.

ASSINAM: Adão Pedro Arantes PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa GOMES E AZEVEDO LTDA -EPP – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 – CONTRATO Nº 19/2012

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa Sato e Takishita Ltda ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda – Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Segunda – Do Valor – Fica o contrato aditado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor total do contrato de 81.444,00 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), para R\$ 101.444,00 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 10/10/2012

ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES – PREF. MUNICIPAL – CONTRATANTE E JAMIL TAKESHY SATO - (SATO E TAKISHITA LTDA ME) – CONTRATADA.



ANO I - Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 – CONTRATO Nº 16/2012

PARTE - Município de Rochedo (MS) e a Empresa DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda – Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Segunda – Do Valor – Fica o contrato aditado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), passando o valor total do contrato de R\$ 58.804,79 (cinquenta e oito mil oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos), para R\$ 65.804,79 (sessenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 10/10/2012

ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES – PREF. MUNICIPAL – CONTRATANTE E DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2012 ao CONTRATO Nº 25/2012.

PARTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula quinta – Do Valor do Contrato nº 25/2012.

VALOR: O valor será acrescido em R\$ 52.821,39 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e um real e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento legal no art. 65, inc. I ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: Rochedo – MS, 08 de outubro de 2012.

ASSINAM: Adão Pedro Arantes PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 51/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS e A&C TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BOVINOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de carne bovina resfriada, tipo rês casada, para atender as necessidades das secretarias municipais de Rochedo - MS.

Valor: R\$ 15.875,00 (quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e A&C TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BOVINOS LTDA

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Rochedo - MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra OBJETO: Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos que serão utilizados na Unidade de Saúde da cidade de Rochedo - MS. Onde foram CLASSIFICADOS: a empresa Cirurgica MS Ltda ME no valor de R\$ 34.885,75 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); a empresa Pollo Hospitalar Ltda no valor de R\$ 88.220,17 (oitenta e oito mil duzentos e vinte reais e dezessete centavos); a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, no valor de R\$ 51.989,10 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos); Rochedo – MS, 19 de Outubro de 2012.

Fernando dos Santos Filho

Pregoeiro.

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2012

Aos onze dias do mês de setembro de 2012, por intermédio do Município de Rochedo/Fundo Municipal de Saúde, sito à Rua Duque de Caxias, 228, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 13.559.485.0001/08, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Adão Pedro Arantes, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.039.020 e CPF nº 294.485.301.-53, residente a Rua Evangelina Vieira, nº 686, Rochedo MS, e a Srª. Secretária de Saúde, a Srª Elica Luiza de Oliveira, brasileira, no uso da competência que lhes foram atribuídas, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados, conforme consta na Ata da sessão Pública, parte do processo, todos os lances das empresas

participantes bem como os vencedores do Pregão Presencial nº 47/2012, sob o regime de compras pelo **Sistema de Registro de Preços** resultado do processo supra para **Aquisições de MEDICAMENTOS** que serão utilizados na Unidade de Saúde da cidade de Rochedo - MS, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto n. 06/2010 e 05/2011, Decreto nº 110/2011 e conforme deliberação do Pregoeiro, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de novembro de 2012, e homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rochedo, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: A partir desta data, fica registrada nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa Cirúrgica MS Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10,656,587/0001-45, Inscrição Estadual nº 28.351.066-8, com sede na rua Dolores, 154, Vila Alba, Campo Grande MS, neste ato representado pelo Sr. **ADALBERTO CAVALARI DORNELLES**, (brasileiro, separado, representante comercial), portador do RG nº 706584 SSP/MS e do CPF nº 582.433.801-91, residente e domiciliado, na Av. Crisantemos, 490, ap 23, bloco D7, Lar do Trabalhador na cidade de Campo Grande MS.

Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.995.371/0001-50, Inscrição Estadual nº 10.279.621-1, com sede na Av:goianazes Qd Its 11 a 26- Jardim Eldorado- Dimag, Aparecida de Goiânia - Goiás neste ato representado pelo (a) Sr **APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO**, (brasileiro, casado, empresário), portador(a) do RG nº 258542-SSP/MS e do CPF nº 421.295.831-72, residente e domiciliado(a), na Rua Curicaca nº 47, Vila Manoel Manoel Secco Thomé, na cidade de Campo Grande MS.

Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede a Rua Vasco da Gama, nº 33, Barão de Cotegipe RS neste ato representado pelo (a) Sr **ADAIR LUIZ DA ROSA**, (brasileiro, solteiro, representante comercial), portador do RG nº 9063791413-SSP/RS e do CPF Nº 918.608.810-68, residente e domiciliado(a), na Rua Dilgai Parenti nº 240 Bairro Atlântico Erechim-RS.

2. DOS ITENS REGISTRADOS

Item 001 – ACICLOVIR 200 MG – 2000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Geolab – Nº Registro ANVISA 154230032 – Valor Unitário: R\$ 0,070**

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Prati Donaduzzi – Nº Registro ANVISA 125680163 - Valor Unitario: R\$ 0,096**

Item 002 – ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 MG – 40000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Sobral – Nº Registro ANVISA 109630036 - Valor Unitario: R\$ 0,009**

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hositalares LTDA, – **IMEC – Nº Registro ANVISA 14259006 - Valor Unitario: R\$ 0,013**

Item 003 – ACIDO ASCORBICO GOTAS 200MG/ML – 300 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Natulab – Nº Registro ANVISA 138410018 – Valor Unitário: R\$ 1,15**

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, -**Geolab– Nº Registro ANVISA 1542300450111 - Valor Unitario: R\$ 1,99**

Item 004 – ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL – 50 FR

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hositalares LTDA, – **Natulab – Nº Registro ANVISA 138410045 - Valor Unitario: R\$ 6,15**

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Natulab – Nº Registro ANVISA 138410045 – Valor Unitário: R\$ 7,50**

Item 005 – ÁCIDO FÓLICO 5MG – 8.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Mariol – Nº Registro ANVISA 162410014 - Valor Unitario: R\$ 0,018**



ANO I Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Geolab** - Nº Registro ANVISA 154230142 - Valor Unitário: R\$ 0,019

Item 006 – ALBENDAZOL 400MG – 800 COMP

1ª Classificada: Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Prati Donaduzzi** – Nº Registro ANVISA - 125680052 - Valor Unitário: R\$ 0,222

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Prati Donaduzzi** – Nº Registro ANVISA 125680052 – Valor Unitário: R\$ 0,250

Item 007 – ALBENDAZOL SOL. ORAL 40 MG/ML - 600 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Prati Donaduzzi** – Nº Registro ANVISA 125680029 – Valor Unitário: R\$ 0,880

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Prati Donaduzzi** – Nº Registro ANVISA 125680029 - Valor Unitário: R\$ 1,05

Item 008 – ALFAMETILDOPA 250 MG – 20.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **TKS** – Nº Registro ANVISA 146820009 – Valor Unitário: R\$ 0,086

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **TKS** – Nº Registro ANVISA - 1468200090054 - Valor Unitário: R\$ 0,092

Item 009 – ALENDROATO DE SODIO 70MG – 5.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Delta** – Nº Registro ANVISA 104400157 - Valor Unitário: R\$ 0,259

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Elofar** – Nº Registro ANVISA 103850092 – Valor Unitário: R\$ 0,551

Item 010 – ALOPURINOL 300MG – 500 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Prati** – Nº Registro ANVISA - 125680191 - Valor Unitário: R\$ 0,034

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Prati** – Nº Registro ANVISA 125680191 – Valor Unitário: R\$ 0,11

Item 011 – AMITRIPTILINA 25 MG – 30.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Teuto** – Nº Registro ANVISA 103700510 - Valor Unitário: R\$ 0,157

Item 012 – AMOXICILINA+ CLAVULANATO 500MG+125MG COMPRIMIDO – 4000 COMP

1ª Classificada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Glaxo** – Nº Registro ANVISA 101070076 - Valor Unitário: R\$ 0,698

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **EMS** – Nº Registro ANVISA - 102350532 - Valor Unitário: R\$ 1,236

Item 013 – AMOXICILINA 500 MG – 20.000 CAPS

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Prati** – Nº Registro ANVISA 12568047 – Valor Unitário: R\$ 0,068

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, **Multilab** – Nº Registro ANVISA 1181936 - Valor Unitário: R\$ 0,069

Item 014 – AMOXILINA SUSP ORAL 50MG/ML – 1000 FR

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Teuto** – Nº Registro ANVISA - 103700075 - Valor Unitário: R\$ 1,23

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, –

Hypermarca – Nº Registro ANVISA 155840203 - Valor Unitario: R\$ 1,24

Item 015 – AZITROMICINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 40MG/ML – 200 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Prati** – Nº Registro ANVISA 125680185 – Valor Unitário: R\$ 2,45

2ª Classificada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Pharlab** – Nº Registro ANVISA 141070006 - Valor Unitário: R\$ 2,89

Item 016 – ATENOLOL 50MG – 4000 CAPS

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Geolab** – Nº Registro ANVISA 154230033 – Valor Unitário: R\$ 0,026

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Geolab** – Nº Registro ANVISA – 154230033 - Valor Unitário: R\$ 0,034

Item 017 – BENZILPENICILINA BENZATINA – PÓ P/ SUSP. INJETÁVEL 1.200.000 UI – 1.800 FR/AMP

1ª Classificada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Teuto** Registro ANVISA – 103700100 - Valor Unitário: R\$ 0,670

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Teuto** – Nº Registro ANVISA – 103700100 - Valor Unitário: R\$ 0,708

Item 018 – BENZILPENICILINA BENZATINA – PÓ P/ SUSP. INJETÁVEL 600.000 UI – 500 FR/AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Teuto** – Nº Registro ANVISA – 103700100051 - Valor Unitário: R\$ 0,516

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Teuto** – Nº Registro ANVISA - 103700100 - Valor Unitário: R\$ 0,650

Item 019 – BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA – PÓ P/ SUSP. INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI – 150 FR/AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Nova Pharma** – Nº Registro ANVISA – 114020032 - Valor Unitário: R\$ 0,619

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, **Nova Pharma** – Nº Registro ANVISA 114020032 – Valor Unitário: R\$ 0,770

Item 020 – BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) SOL. INALANTE 0,25 MG/ML – 250 FR

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Teuto** – Nº Registro ANVISA – 103700466 - Valor Unitário: R\$ 0,664

2ª Classificada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Ipolabor** – Nº Registro ANVISA - 113430162 - Valor Unitário: R\$ 0,750

Item 021 – BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML – 400 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Prati** – Nº Registro ANVISA 125680093 - Valor Unitário: R\$ 0,790

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Mariol** – Nº Registro ANVISA - 162410015 - Valor Unitário: R\$ 0,970

Item 023 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG – 4.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Prati** – Nº Registro ANVISA 125680212 - Valor Unitário: R\$ 0,108

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Prati** – Nº Registro ANVISA – 125680212 - Valor Unitário: R\$ 0,121



ANO I - Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

Item 024 – CAPTOPRIL 25 MG – 40.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230001 - Valor Unitario: R\$ 0,014

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Mariol – Nº Registro ANVISA - 162410005 - Valor Unitario: R\$ 0,017

Item 025 – CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML – 80 FR

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Sanval – Nº Registro ANVISA - 107140252 - Valor Unitario: R\$ 5,79

Item 026 – CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG CaCO + 400 UI – 25.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Natulab – Nº Registro ANVISA - 138410029 - Valor Unitario: R\$ 0,64

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME – Natulab – Nº Registro ANVISA 138410029 - Valor Unitario: R\$ 0,68

Item 027 – CEFALEXINA 500 MG – 20.000 COMP / CAPS

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA - 103700382 - Valor Unitario: R\$ 0,136

2ª Classificada: Cirurgica MS LTDA ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700382 - Valor Unitario: R\$ 0,160

Item 028 – CEFALEXINA SUSP ORAL 50MG/ML - 400 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS LTDA ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700509 - Valor Unitario: R\$ 1,79

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Hipermarca – Nº Registro ANVISA – 155840352 - Valor Unitario: R\$ 1,89

Item 029 – CETOCONAZOL 2% XAMPU – 150 FR

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Royton – Nº Registro ANVISA – 104080052 - Valor Unitario: R\$ 3,026

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Prati – Nº Registro ANVISA – 125680123 - Valor Unitario: R\$ 4,89

Item 030 – CETOCONAZOL 20MG POMADA 30G - 200 UND

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS LTDA ME, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430131 - Valor Unitario: R\$ 0,98

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Geolab – Nº Registro ANVISA – 154230061 - Valor Unitario: R\$ 1,121

Item 031 – CINARIZINA 75MG – 15.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS LTDA ME, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230011 - Valor Unitario: R\$ 0,045

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Geolab – Nº Registro ANVISA – 154230011 - Valor Unitario: R\$ 0,047

Item 032 – CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML – 250 FR

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Prati – Nº Registro ANVISA – 125680230 - Valor Unitario: R\$ 2,55

Item 033 – CLORAFENICOL COLÍRIO – 50 FR

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Bunker – Nº Registro ANVISA- 100577005 - Valor Unitario: R\$ 1,44

Item 034 – CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG – 1.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS LTDA ME, –Geolab– Nº Registro ANVISA 154230002 - Valor Unitario: R\$ 0,110

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Hexal – Nº Registro ANVISA – 1004702070066 - Valor Unitario: R\$ 0,221

Item 035 – CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML – 700 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS LTDA ME, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 154230067 - Valor Unitario: R\$ 0,96

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Nativita – Nº Registro ANVISA – 147610014 - Valor Unitario: R\$ 1,032

Item 036 – CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML – 200 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS LTDA ME, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 154230067 - Valor Unitario: R\$ 0,84

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA – 113430123 - Valor Unitario: R\$ 1,30

Item 037 – CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG – 800 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA – 103700226 - Valor Unitario: R\$ 0,091

Item 038 – CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG – 2.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS LTDA ME, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230031 - Valor Unitario: R\$ 0,219

Item 039 – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG – 500 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS LTDA ME, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430149 - Valor Unitario: R\$ 0,025

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA – 113430052 - Valor Unitario: R\$ 0,027

Item 040 – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML – 100 FR

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Mariol – Nº Registro ANVISA - 162410004 - Valor Unitario: R\$ 0,413

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS LTDA ME, – Mariol – Nº Registro ANVISA 162410004 - Valor Unitario: R\$ 0,45

Item 041 – DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1% - 50 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS LTDA ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700509 - Valor Unitario: R\$ 5,79

Item 042 – DEXAMETASONA CREME 0,1% - 1.000 TB

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Multilab – Nº Registro ANVISA – 118190037 - Valor Unitario: R\$ 0,57

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Multilab – Nº Registro ANVISA - 118190037 - Valor Unitario: R\$0,649

Item 043 – DEXAMETASONA ELIXIR – SOLUÇÃO ORAL 0,1 MG/ML – 200 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati– Nº Registro ANVISA 125680056 - Valor Unitario: R\$ 1,00

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Sobral – Nº Registro



ANO I - Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

ANVISA - 109630046 - Valor Unitario: R\$ 1,165**Item 044 – DEXCLORFERINAMINA 2 MG – 20.000 COMP**

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Geolab – Nº Registro ANVISA - 154230012 - Valor Unitario: R\$0,017

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230012 - Valor Unitario: R\$ 0,018

Item 045 – DEXCLORFERINAMINA ELIXIR – SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML – 2.500 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430111 - Valor Unitario: R\$ 0,88

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Natulab – Nº Registro ANVISA – 138410020 - Valor Unitario: R\$ 0,89

Item 046 – DIAZEPAM 5MG – 8.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Santisa – Nº Registro ANVISA - 101860019 - Valor Unitario: R\$0,031

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Santisa – Nº Registro ANVISA – 101860019 - Valor Unitario: R\$ 0,032

Item 047 – DIGOXINA 0,25 MG – 2.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Vitapan – Nº Registro ANVISA - 103920166- Valor Unitario: R\$ 0,028

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Pharlab – Nº Registro ANVISA – 141070059 - Valor Unitario: R\$ 0,030

Item 048 – DINITRATO DE ISOSSORBIDA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG – 200 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Sanval – Nº Registro ANVISA - 1071401060068- Valor Unitario: R\$ 0,042

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Sanval – Nº Registro ANVISA 1071040106 - Valor Unitario: R\$ 0,075

Item 049 – DIPIRONA 500MG – 40.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, –Sobral – Nº Registro ANVISA - 109630035- Valor Unitario: R\$ 0,058

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Prati– Nº Registro ANVISA – 125680041- Valor Unitario: R\$ 0,059

Item 050 – DIPIRONA SÓDICA – SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 500 MG/ML – 3000 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati– Nº Registro ANVISA 125680040 - Valor Unitario: R\$ 0,40

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Sobral– Nº Registro ANVISA – 109630 050- Valor Unitario: R\$ 0,487

Item 051 – ENALAPRIL 20MG – 20.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, –Royton– Nº Registro ANVISA 104080048 - Valor Unitario: R\$ 0,06

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Geolab Nº Registro ANVISA –154230025- Valor Unitario: R\$ 0,074

Item 052 – ESTEARATO DE ERITROMICINA 500MG – 300 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati– Nº Registro ANVISA

125680208 - Valor Unitario: R\$ 0,28**Item 053 – ESPIROLACTONA 25MG – 600 COMP**

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – E.M.S– Nº Registro ANVISA 137640040 - Valor Unitario: R\$ 0,285

Item 054 – FENITOÍNA SÓDICA 100 MG – 3.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Teuto– Nº Registro ANVISA – 103700473- Valor Unitario: R\$ 0,075

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto- Nº Registro ANVISA –103700473- Valor Unitario: R\$ 0,082

Item 056 – FENOBARBITAL 100 MG – 5.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA - 103700481 - Valor Unitario: R\$ 0,079

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Sanval – Nº Registro ANVISA 107140105 - Valor Unitario: R\$ 0,08

Item 058 – FLUCONAZOL 150MG – 2.000 CAPS

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati– Nº Registro ANVISA 125680199 - Valor Unitario: R\$ 0,18

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Geolab – Nº Registro ANVISA - 154230014- Valor Unitario: R\$ 0,22

Item 060 – FLUOXETINA 20 MG – 15.000 CAPS

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700487 - Valor Unitario: R\$ 0,149

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº 103700487-Registro ANVISA - Isento - Valor Unitario: R\$ 0,185

Item 061 – FUROSEMIDA 40 MG – 10.000 CAPS

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 1134301534 - Valor Unitario: R\$ 0,028

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Hipolabor – Nº 1134301530031-Registro ANVISA - Isento - Valor Unitario: R\$ 0,038

Item 062 – GLIBENCLAMIDA 5 MG – 60.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230043 - Valor Unitario: R\$ 0,012

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – MedQuimica – Nº Registro ANVISA 109170064 - Valor Unitario: R\$ 0,013

Item 063 – HALOPERIDOL 5 MG – 5.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Química – Nº 104970191-Registro ANVISA - Isento - Valor Unitario: R\$ 0,068

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – União Química – Nº Registro ANVISA 104970191 - Valor Unitario: R\$ 0,069

Item 064 – HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG – 60.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Royton – Nº 104080040-Registro ANVISA - Isento - Valor Unitario: R\$ 0,014

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Pharlab – Nº Registro ANVISA 141070004 - Valor Unitario: R\$ 0,015

Item 065 – HIDROXIDO DE ALUMINIO E MAGNESIO SUSPENSÃO – 50 FR



ANO I Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Sobral – Registro ISENTO ANVISA - - Valor Unitario: R\$ 1,15

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Mariol – Registro ISENTO ANVISA - Valor Unitario: R\$ 2,138

Item 066 – IVERMECTINA 6MG – 200 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Vitapan – Nº Registro ANVISA - 103920167 - Valor Unitario: R\$ 0,650

Item 067 – IBUPROFENO 300MG – 15.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Geolab – Nº Registro ANVISA - 154230134 - Valor Unitario: R\$ 0,042

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230134 - Valor Unitario: R\$ 0,049

Item 068 – IBUPROFENO 600MG – 50.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680161 - Valor Unitario: R\$ 0,069

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Vitapan – Nº Registro ANVISA - 103920065- Valor Unitario: R\$ 0,074

Item 069 – IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML – 500 FR

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Natulab – Nº Registro ANVISA 138410033- Valor Unitario: R\$ 0,89

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Geolab– Nº 154230134 Registro ANVISA - Valor Unitario: R\$ 0,95

Item 070 – LOSARTANA POTÁSSICA 50MG – 50.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Geolab– Nº 154230173 Registro ANVISA - Valor Unitario: R\$ 0,042

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Laboris – Nº Registro ANVISA 150870019- Valor Unitario: R\$ 0,056

Item 071 – METFORMINA 850 MG – 30.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Geolab– Nº 154230040 Registro ANVISA - Valor Unitario: R\$ 0,046

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230040- Valor Unitario: R\$ 0,050

Item 072 – MEBENDAZOL 100 MG – 150 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Sobral – Nº Registro ANVISA - 109630041- Valor Unitario: R\$ 0,107

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, -Prati Nº 125680035 Registro ANVISA - Valor Unitario: R\$ 0,114

Item 073 – MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20 MG/ML – 100 FR

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Mariol – Nº Registro ANVISA - 162410006- Valor Unitario: R\$ 0,531

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto– Nº 103700301 Registro ANVISA - Valor Unitario: R\$ 1,235

Item 074 – METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDOS – 5.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Prati – Nº Registro

ANVISA - 125680182- Valor Unitario: R\$ 0,058

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680182- Valor Unitario: R\$ 0,059

Item 075 – METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/ML – 300 TB

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230058 - Valor Unitario: R\$ 1,18

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Geolab – Nº Registro ANVISA - 154230058- Valor Unitario: R\$ 1,254

Item 076 – MIKANIA GLOMERATA (GUACO) XAROPE – 1.500 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Mariol – Nº Registro ANVISA 162410011- Valor Unitario: R\$ 1,75

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Natulab – Nº Registro ANVISA 138410032- Valor Unitario: R\$ 1,89

Item 077 – NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 0,5% + 250 UI/G – 1.000 TB

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Multilab – Nº Registro ANVISA 1189190033- Valor Unitario: R\$ 0,810

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº 103700251- Registro ANVISA – not. 199/2006- Valor Unitario: R\$ 0,855

Item 078 – NIFEDIPINA 20 MG – 60.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230028 - Valor Unitario: R\$ 0,035

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230028 - Valor Unitario: R\$ 0,039

Item 079 – NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4G – 600 TB

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680045- Valor Unitario: R\$ 1,460

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Sobral– Nº Registro ANVISA 109630053 - Valor Unitario: R\$ 1,750

Item 080 – NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI – 10 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680026 - Valor Unitario: R\$ 1,360

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Natulab – Nº138410028Registro ANVISA - 103700305- Valor Unitario: R\$ 1,651

Item 081 – NITRATO DE MICONAZOL CREME 2% DERMATOLOGICO – 100 TB

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Medley – Nº Registro ANVISA – 1018105280011- Valor Unitario: R\$ 3,273

Item 082 – NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - 100 TB

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680053 - Valor Unitario: R\$ 1,790

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Prati Donaduzzi – Nº Registro ANVISA - 125680053- Valor Unitario: R\$ 3,626

Item 083 – NITROFURAL POMADA DERMATOLOGICA 2MG/G 500G – 3 POTE

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680047 - Valor Unitario: R\$ 6,980

Item 084 – OLEO MINERAL 100ML - 100 FR



ANO I - Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Natulab** – Nº Registro ANVISA/ notificado - Valor Unitario: R\$ 1,480

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Mariol** – Nº Registro ANVISA - notificado- Valor Unitario: R\$ 1,681
Item 085 – OMEPRAZOL 20MG – 25.000 CAPS

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Geolab** – Nº Registro ANVISA 54230019 - Valor Unitario: R\$ 0,045

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Geolab** – Nº Registro ANVISA - 154230019- Valor Unitario: R\$ 0,049

Item 086 – PARACETAMOL 200MG/ML – 2.000 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Sobral** – Nº Registro ANVISA 162410009 - Valor Unitario: R\$ 0,350

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Natulab** – Nº Registro ANVISA 138410003 - Valor Unitario: R\$ 0,490

Item 087 – PARACETAMOL 500MG – 25.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Prati** – Nº Registro ANVISA 125680050 - Valor Unitario: R\$ 0,040

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Balm-labor** – Nº 162620001- Registro ANVISA - Valor Unitario: R\$ 0,047
Item 088 – PERMETRINA LOÇÃO 5% - 100 FR

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Multilab** – Nº Registro ANVISA 118190001 - Valor Unitario: R\$ 2,780

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Sta.terezinha** – Nº Registro ANVISA 115700021 - Valor Unitario: R\$ 4,959

Item 089 – PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG – 500 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Mariol** – Nº Registro ANVISA notificado- Valor Unitario: R\$ 0,044

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Mariol** – Nº Registro ANVISA - notificado - Valor Unitario: R\$ 0,054

Item 090 – POLIVITAMINA GTS – 350 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Natulab** – Nº Registro ANVISA 105710005- Valor Unitario: R\$ 1,240

Item 091 – PREDINISOLONA,FOSFATO SÓDICO DE; SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML – 150 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Prati** – Nº Registro ANVISA 125680129 - Valor Unitario: R\$ 3,880

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Prati Donaduzzi** – Nº Registro ANVISA - 125680082- Valor Unitario: R\$ 3,936

Item 092 – PREDINISONA 20MG – 10.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Prati** – Nº Registro ANVISA 125680160 - Valor Unitario: R\$ 0,055

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Prati Donaduzzi** – Nº1256802160 Registro ANVISA - Valor Unitario: R\$ 0,098

Item 093 – PREDINISONA 5MG – 20.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Prati** – Nº Registro ANVISA 125680160 - Valor Unitario: R\$ 0,045

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Prati Donaduzzi** – Nº Registro ANVISA - 125680160- Valor Unitario: R\$ 0,051

Item 094 – PROPANOLOL 40 MG – 60.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Geolab** – Nº Registro ANVISA 154230017 - Valor Unitario: R\$ 0,013

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Geolab** – Nº Registro ANVISA 154230017 - Valor Unitario: R\$ 0,019

Item 095 – RANITIDINA 150 MG – 30.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Natulab** – Nº Registro ANVISA 138410012 - Valor Unitario: R\$ 0,046

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Geolab** – Nº Registro ANVISA 154230035 - Valor Unitario: R\$ 0,050

Item 096 – SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL ENV. 27,9 G – 500 ENV

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Natulab** – Nº Registro ANVISA 138410049 - Valor Unitario: R\$ 0,300

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Prati Donaduzzi** – Nº Registro ANVISA - notificado- Valor Unitario: R\$ 0,370

Item 097 – SALBUTAMOL (SULFATO) AEROSOL ORAL 100 MCG – 50 FR

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Glenmark** – Nº Registro ANVISA 110130043 - Valor Unitario: R\$ 3,980

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Pharmascience** – Nº Registro ANVISA - 117170009- Valor Unitario: R\$ 7,120

Item 098 – SALBUTAMOL (SULFATO) XAROPE 2 MG/5ML – 800 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Teuto** – Nº Registro ANVISA 103700276 - Valor Unitario: R\$ 0,780

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – **Natulab** – Nº Registro ANVISA 138410019- Valor Unitario: R\$ 0,890

Item 099 – SINVASTATINA 20 MG – 10.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – **Geolab** – Nº Registro ANVISA 154230024 - Valor Unitario: R\$ 0,079

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Sanval** – Nº Registro ANVISA - 107140175- Valor Unitario: R\$ 0,089

Item 100 – SECNIDAZOL HIDRATADO 1050MG -5.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Medley** – Nº Registro ANVISA - 1018103800059- Valor Unitario: R\$ 2,857

Item 101 – SULFADIAZINA DED PRATA PASTA 1% -100 TB

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, –**Prati Donaduzzi**– Nº Registro ANVISA 125680037- Valor Unitario: R\$ 2,450

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Prati Donaduzzi** – Nº Registro ANVISA - 125680037- Valor Unitario: R\$ 13,577

Item 102 – SULFAMETAXOL + TRIMETOPRIMA SUSP.ORAL 4,0%+0,8% -300 FR

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – **Teuto** – Nº Registro ANVISA - 103700410- Valor Unitario: R\$ 0,761



ANO I Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680021 - Valor Unitario: R\$ 0,790

Item 103 – SULFAMETOXOZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG – 5.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680021 - Valor Unitario: R\$ 0,045

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680209 - Valor Unitario: R\$ 0,075

Item 106 – SULFATO FERROSO 40 MG/FE ++ 10.000 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680048 - Valor Unitario: R\$ 0,042

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680048 - Valor Unitario: R\$ 0,058

Item 107 – SULFATO FERROSO XAROPE 12,5 MG/2,5 ML FE++ - 50 FRASCO

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, natulab– Nº Registro ANVISA 138410004 - Valor Unitario: R\$ 0,520

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Natulab – Nº Registro ANVISA - 138410004- Valor Unitario: R\$ 1,180

Item 108 – CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL A 6% FRASCO COM 100ML- 1.200 FRASCO

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680032 - Valor Unitario: R\$ 1,420

Item 109 – AMINOFILINA 100MG – 500 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA - 113430165- Valor Unitario: R\$ 0,068

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700286 - Valor Unitario: R\$ 0,105

Item 110 – BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML – 300 FRASCO

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto– Nº Registro ANVISA 103700467 - Valor Unitario: R\$ 1,190

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA - 1037004670048- Valor Unitario: R\$ 1,828

Item 111 – DIMETICONA 75MG/ML – 200 FR

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati – Nº Registro ANVISA 125680134 - Valor Unitario: R\$ 0,062

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430133 - Valor Unitario: R\$ 0,680

Item 112 – IMIPRAMINA 25MG – 500 COMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA - 103700185- Valor Unitario: R\$ 0,060

Item 113 – CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG – 500 COMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Prati– Nº Registro ANVISA 125680213 - Valor Unitario: R\$ 0,076

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, –Teuto – Nº Registro ANVISA - 103700321- Valor Unitario: R\$ 0,111

Item 114 – ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG-10 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – EMS – Nº Registro ANVISA - 135690606- Valor Unitario: R\$ 2,654

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – EMS – Nº Registro ANVISA 135690606 - Valor Unitario: R\$ 6,080

Item 115 – ACIDO ASCORBICO 500MG - 800 AMP

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700204 - Valor Unitario: R\$ 0,610

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Farmace – Nº Registro ANVISA 103700204 - Valor Unitario: R\$ 0,960

Item 116 – ADENOSINA 3MG/ML – 500 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA - 113430182- Valor Unitario: R\$ 8,845

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430182 - Valor Unitario: R\$ 10,800

Item 117 – DRENALINA 1MG/ML – 500 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, –Hypofarma – Nº Registro ANVISA 103870030- Valor Unitario: R\$ 0,413

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430001 - Valor Unitario: R\$ 0,912

Item 118 – ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML- 7000 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Farmace – Nº Registro ANVISA 110850011 - Valor Unitario: R\$ 0,078

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Equiplex – Nº Registro ANVISA 117720024 - Valor Unitario: R\$ 0,088

Item 119 – AMINOFILINA 24MG/ML – 100 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Farmace – Nº Registro ANVISA 110850024 - Valor Unitario: R\$ 0,922

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Farmace – Nº Registro ANVISA 1108500240024 - Valor Unitario: R\$ 1,135

Item 120 – AMIODARONA INJ-50 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430122 - Valor Unitario: R\$ 2,689

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430122 RV - Valor Unitario: R\$ 3,243

Item 122 – ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASO 2%C/20ML- 1.000 FRASCO

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430102 - Valor Unitario: R\$ 1,474

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430102 - Valor Unitario: R\$ 1,890

Item 123 – ATROPINA 0,25MG/ML- 25 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Farmace – Nº Registro ANVISA 110850017 - Valor Unitario: R\$ 0,680

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Isofarma – Nº Registro ANVISA 151700011 - Valor Unitario: R\$ 1,120



ANO I Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

Item 124 – BROMOPRIDA 5MG/ML – 1.000 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Geolab – Nº Registro ANVISA 154230121 - Valor Unitario: R\$ 0,550

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Nova Farmace – Nº Registro ANVISA 114020067 - Valor Unitario: R\$ 0,608

Item 125 – BUTILBTOMETO DE ESCOPALAMINA 20MG – 300 AMP

1ª Classificada: Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700288 - Valor Unitario: R\$ 0,650

Item 126 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA 250MG – 600 AMP

1ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430121 - Valor Unitario: R\$ 0,620

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700028 - Valor Unitario: R\$ 0,840

Item 127 – CEDILANIDE 0,2MG/ML-50 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Quimica – Nº Registro ANVISA 104971229 - Valor Unitario: R\$ 1,179

Item 128 – CEFALOTINA SÓDIO 1G INJETÁVEL -50AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Agila – Nº Registro ANVISA 188300011 - Valor Unitario: R\$ 1,127

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – ABL – Nº Registro ANVISA 155620028 - Valor Unitario: R\$ 1,225

Item 129 – CETRIAXONA SÓDIO 1 G I.V. INJETÁVEL- 500 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700348- Valor Unitario: R\$ 1,100

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700348 - Valor Unitario: R\$ 1,128

Item 130 – CEFTRIAXONA SÓDIO 500MG I.M. INJETÁVEL – 800 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700348 - Valor Unitario: R\$ 0,893

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700348 - Valor Unitario: R\$ 1,000

Item 131 – CETOPROFENO 100 MG I.M. INJETÁVEL- 500 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – União Quimica – Nº Registro ANVISA 104970004 - Valor Unitario: R\$ 1,450

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – União Quimica – Nº Registro ANVISA 104970004 - Valor Unitario: R\$ 1,690

Item 132 – CETROFENO 100 MG I.V. INJETÁVEL – 100 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, –Cristalia – Nº Registro ANVISA 102980320 - Valor Unitario: R\$ 2,937

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – União Quimica– Nº Registro ANVISA 104970004 - Valor Unitario: R\$ 2,940

Item 133 – CLORIDRATO DE RANITIDINA 2,5MG/ML-1.200 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700385 - Valor Unitario: R\$ 0,442

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700385 - Valor Unitario: R\$ 0,540

Item 134 – CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL – 25 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – N.Farma – Nº Registro ANVISA 114020056- Valor Unitario: R\$ 1,200

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – N.Farma – Nº Registro ANVISA 114020056 - Valor Unitario: R\$ 2,685

Item 135 – CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 100 ML-350AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Farmace – Nº Registro ANVISA 110850015 – Valor Unitário: R\$ 0,100

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Samtec – Nº Registro ANVISA 155920001 - Valor Unitario: R\$ 0,188

Item 136 – CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML – 100 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Equiplex – Nº Registro ANVISA 117720001 - Valor Unitario: R\$ 0,307

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Samtec – Nº Registro ANVISA 155920004 - Valor Unitario: R\$ 0,100

Item 138 – CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML – 50 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – hipolabor – Nº Registro ANVISA 103700395 - Valor Unitario: R\$ 0,540

Item 141 – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG INJETÁVEL- 1.200 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700281 - Valor Unitario: R\$ 0,226

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – isofarma – Nº Registro ANVISA 151700013 - Valor Unitario: R\$ 0,238

Item 142 – CLORIDRATO DE NALOXONA 04MG/ML- 25 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 102980283 - Valor Unitario: R\$ 9,114

Item 143 – CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML – 50 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Quimica – Nº Registro ANVISA 104970243 - Valor Unitario: R\$ 2,182

Item 144 – CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/2 ML INJETÁVEL-1.200 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Quimica – Nº Registro ANVISA 104971313- Valor Unitario: R\$ 1,611

Item 146 – COMPLEXOB INJETÁVEL – 400 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Hypofarma– Nº Registro ANVISA 103870029 - Valor Unitario: R\$ 0,561

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Hypofarma – Nº Registro ANVISA 103870029 - Valor Unitario: R\$ 0,620

Item 147 – DEXAMETASONA 4 MG INJETÁVEL – 400 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430114 - Valor Unitario: R\$ 0,380

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Nova Farma – Nº Registro ANVISA 114020040 - Valor Unitario: R\$ 0,442



ANO I Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

Item 148 – DIAZEPAN 10 MG/2ML – 25 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Quimica – Nº Registro ANVISA 104971235 - Valor Unitario: R\$ 1,030

Item 149 – DICLOFENACO SÓDIO 75 MG INJETÁVEL-1.000 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700306- Valor Unitario: R\$ 0,370

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700306 - Valor Unitario: R\$ 0,470

Item 150 – DIPIRONA 500MG INJ – 1.500 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Farmace – Nº Registro ANVISA 103700470 - Valor Unitario: R\$ 0,270

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700470 - Valor Unitario: R\$ 0,307

Item 151 – DOBUTAMINA 250MG INJETÁVEL-25 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto– Nº Registro ANVISA 103700395 - Valor Unitario: R\$ 1,600

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Nova Farma – Nº Registro ANVISA 1140200500032- Valor Unitario: R\$ 3,610

Item 152 – ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL – 25 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Quimica – Nº Registro ANVISA 104971220 - Valor Unitario: R\$ 1,030

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – União Quimica– Nº Registro ANVISA 104971220 - Valor Unitario: R\$ 1,976

Item 153 – FENITOÍNA SÓDICA 5% -50 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, –Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430171 - Valor Unitario: R\$ 1,400

Item 154 – FENOBARBITAL 200MG – 50 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Quimico – Nº Registro ANVISA 104970252- Valor Unitario: R\$ 1,069

Item 155 – FITOMENADIONA VIT K 10 MG/ML- 50 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Cristalia – Nº Registro ANVISA 102980115 - Valor Unitario: R\$ 0,979

Item 156 – FLUIMAZENIL 0,1 MG/ML – 10 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Quimica – Nº Registro ANVISA 104971326 - Valor Unitario: R\$ 19,194

Item 157 – FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL-100 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700277 - Valor Unitario: R\$ 0,320

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, –Teuto– Nº Registro ANVISA 103700277 - Valor Unitario: R\$ 0,494

Item 158 – GETAMICINA 40 MG INJETÁVEL-50 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – N.Farma – Nº Registro ANVISA 114020013- Valor Unitario: R\$ 0,200

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Nova Farma VISA 114020013 - Valor Unitario: R\$ 0,318

Item 159 – GETAMICINA 80 MG INJETÁVEL – 50 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – N.Farma – Nº Registro ANVISA 114020013 - Valor Unitario: R\$ 0,260

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Nova Farma – Nº Registro ANVISA 114020013 - Valor Unitario: R\$ 0,346

Item 160 – GLICOSE 25% INJET. – 50 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Equiplex – Nº Registro ANVISA 1177200004 - Valor Unitario: R\$ 0,100

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – samtec – Nº Registro ANVISA 155920006 - Valor Unitario: R\$ 0,560

Item 161 – GLICOSE 50% INJET. – 50 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, –Equiplex – Nº Registro ANVISA 11772000004- Valor Unitario: R\$ 0,100

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, –Samtec – Nº Registro ANVISA 155920006 - Valor Unitario: R\$ 0,560

Item 162 – GLUCONATO DDE CÁLCIO 10% - 50 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Hipolabor – Nº Registro ANVISA 113430158 - Valor Unitario: R\$ 0,450

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Isofarma – Nº Registro ANVISA 1517000200094- Valor Unitario: R\$ 2,063

Item 163 – HALOPERIDOL 5 MG INJETÁVEL -25 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700390 - Valor Unitario: R\$ 1,102

Item 164 – HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML SUBCUTANEA – 50 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Cristalia – Nº Registro ANVISA 102980371 - Valor Unitario: R\$ 6,486

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Cristalia – Nº Registro ANVISA 102980371 - Valor Unitario: R\$ 6,900

Item 165 – HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL -200 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700463 - Valor Unitario: R\$ 3,360

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Quimica – Nº Registro ANVISA 104970020 - Valor Unitario: R\$ 3,833

Item 166 – HIDROCORTIZONA 100MG-50 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Teuto – Nº Registro ANVISA 103700463 - Valor Unitario: R\$ 1,250

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Quimica – Nº Registro ANVISA 1049700200094 - Valor Unitario: R\$ 1,770

Item 167 – LIDOCAÍNA 2% GEL 30G-25 TB

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Pharlab– Nº Registro ANVISA 141070056 - Valor Unitario: R\$ 1,770

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Cristalia– Nº Registro ANVISA 102980371 - Valor Unitario: R\$ 3,650

Item 168 – METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL-50 AMP



ANO I Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Farmace – Nº Registro ANVISA 110850014- Valor Unitario: R\$ 1,840

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Isofarma– Nº Registro ANVISA 1517000210015 - Valor Unitario: R\$ 1,917

Item 169 – MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG-10 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – União Química– Nº Registro ANVISA 104970126- Valor Unitario: R\$ 1,550

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – União Química– Nº Registro ANVISA 104970126 - Valor Unitario: R\$ 6,854

Item 171 – PIRACETAM INJETÁVEL 200MG/ML-25 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – sanofi aventis– Nº Registro ANVISA 11300030700388 - Valor Unitario: R\$ 2,369

Item 172– PROMETAZINA INJETAVEL 25MG/ML 500 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Sanval– Nº Registro ANVISA 107140213- Valor Unitario: R\$ 0,770

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Sanval – Nº Registro ANVISA 107140213 - Valor Unitario: R\$ 0,980

Item 173– SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1 ML 100 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Cristalia– Nº Registro ANVISA 102980097 - Valor Unitario: R\$ 3,015

Item 174– SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 40 AMP

1ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Hypofarma– Nº Registro ANVISA 114020056- Valor Unitario: R\$ 0,650

2ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Ariston– Nº Registro ANVISA 102700089 - Valor Unitario: R\$ 1,714

Item 175– TIONEMBUTAL 1 GR INJETÁVEL(TIOPENTAL SÓDIO)-100AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Cristalia– Nº Registro ANVISA 102980094- Valor Unitario: R\$ 25,355

2ª Classificada: Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, – Cristalia – Nº Registro ANVISA 102980094 - Valor Unitario: R\$ 35,000

Item 176– HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG INJETÁVEL-50 AMP

1ª Classificada: Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA, – Hipolabor– Nº Registro ANVISA 1134301260032- Valor Unitario: R\$ 0,892

2ª Classificada: Empresa Cirurgica MS Ltda ME, – Hipolabor– Nº Registro ANVISA 113430126- Valor Unitario: R\$ 0,980

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rochedo mediante emissão da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 47/2012.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o recebimento pelo fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Presencial nº 47/2012.

3.2 – Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.3 – Os produtos serão solicitados e entregues parceladamente conforme solicitação que poderá ser diária, semanal, quinzenal ou mensal, ou seja conforme a necessidade do setor responsável, devendo ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis na Secretaria Municipal de Saúde, contados da data de recebimento da solicitação.

3.4 - Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

- Os medicamentos sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.
- Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens, sendo: os medicamentos com prazo de validade de 01 (um) ano conterão, no mínimo 70% (setenta por cento) do respectivo prazo de validade; e os medicamentos com prazo de validade igual ou superior a dois anos, conterão, no mínimo 18 (dezoito) meses de validade;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

3.5 – Na entrega dos medicamentos deverá ser apresentado o Certificado de Registro, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com o informado na proposta de preço.

3.5.1 - Caso o registro esteja vencido, deverá apresentar a solicitação feita ao Ministério da Saúde, juntamente com o registro vencido. A não apresentação do registro do Ministério da Saúde e o pedido de revalidação do produto (protocolo), implicará na rescisão do contrato e aplicação de penalidade.

3.6. fornecer o medicamento em embalagem secundária e/ou primária com a expressão: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”:

3.7. O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Secretário da Pasta, os medicamentos serão submetidos à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de até 03 (três) dias úteis, do(s) medicamento(s) que vier(em) a ser(em) recusado por não se enquadrar na especificação estipulada ou apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3.8. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal no. 110/2011.

4. DO PREÇO: O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preço, para cada item está especificado no Anexo II deste instrumento.

4.1. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais), transporte dos produtos e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

5. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rochedo convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento para esse fim.

5.2. O reajuste de preço poderá ser concedido somente um ano após a apresentação da proposta, ressalvada a superveniência de normas federais



ANO I Nº 292

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de Outubro de 2012

AVISOS

aplicáveis à espécie.

5.3. O fornecedor com preço registrado poderá solicitar o reequilíbrio do item registrado, devendo apresentar requerimento, juntamente acompanhado de nota fiscal da época da proposta e outra atual, para comprovar o ocorrido.

6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS : A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre a Prefeitura e os fornecedores registrados.

6.1 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.

6.2 – Os fornecedores registrados deverão manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias antes do término da validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo a Prefeitura, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo aos fornecedores registrados o direito a qualquer indenização.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão à conta dos recursos específicos:

04.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 PAB FIXO – FUNDO A FUNDO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

8. DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega dos medicamentos, mediante requisição da Secretaria da Pasta, acompanhados das Notas Fiscais

8.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

8.2 O pagamento fica condicionado que a contratada atenda as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal (Certidão Negativa do INSS e FGTS).

9. DAS PENALIDADES: Competirá ao Município de Rochedo/MS, após a comunicação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, a aplicação das seguintes sanções administrativas às detentoras, garantida sempre o contraditório e a ampla defesa:

9.1 - por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, por dia de atraso, até o décimo quinto dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo sexto dia de atraso.

9.2 - por inexecução total ou parcial do contrato:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual;

9.3 - multa de 10% (dez por cento) por recusa injustificada em receber ou retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente em 5 (cinco) dias contados da notificação, incidente sobre o valor contratual.

9.4 - As multas previstas neste artigo não impedem que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.

9.5 - As importâncias relativas às multas serão recolhidas à conta do Tesouro do Município, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

10 - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

10.1.1 – Pela Administração, quando:

a) a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) a detentora não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

e) os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentado.

10.1.2 – Pela detentora da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

a) Nas hipóteses previstas no subitem 10.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

j)

b) A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Rochedo, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

c) Cancelada a ata em relação a uma detentora, a Prefeitura Municipal de Rochedo, poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados, na imprensa oficial do município, e anexado no Quadro de Avisos da Prefeitura.

12. DA AUTORIZAÇÃO

12.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Prefeito Municipal ou Secretário da Pasta.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Termo e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 110/2011

Rochedo/MS, 01 de outubro de 2012.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

Élica Luiza de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Fernando dos Santos Filho
Pregoeiro

Representantes das empresas:

ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
CIRÚRGICA MS LTDA ME

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ADAIR LUIZ DA ROSA
DIMASTER- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA